



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 838/95
Fls. 15
a) *[Handwritten Signature]*

MOÇÃO Nº 27/95

ENCAMINHAMENTO: Ao Exmo. Sr. Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, com cópia aos Exmos. Srs. Edmir José Abi Chedid, Deputado à Assembléia Legislativa do Estado, e ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - Codasp.

ASSUNTO: solicita a especificação de mais duas regiões do Município de Bragança Paulista no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH.

MOÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE NA 35ª
SESSÃO ORDINÁRIA DE 1995, EM 31/10/95.
CÓPIA ELABORADA PARA REVISÃO DE TEXTO.

A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

1. CONSIDERANDO que, através do Decreto nº 27.329, de 03 de setembro de 1987, foi instituído no âmbito do Estado de São Paulo o Programa Estadual de Microbacias hidrográficas - PEMH - visando a promover um adequado aproveitamento agropecuário de unidades ecológicas, mediante a adoção de práticas de utilização racional dos recursos naturais renováveis:

2. CONSIDERANDO que a coordenação do programa encontra-se a cargo da Secretaria da Agricultura, a quem incumbe a especificação das microbacias que integram o programa:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

| | |
|----------------|--------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº | 838/95 |
| Fis. | |
| a) | |

3. CONSIDERANDO que o Programa Estadual de Microbacias apresenta, ainda, como seus objetivos, a execução de ações voltadas para a prática de manejo e conservação dos recursos naturais renováveis, evitando sua degradação e objetivando um aumento sustentado de produção e produtividade agropecuárias, bem como a renda dos produtores e a fixação das populações no meio rural e a redução dos fluxos migratórios do campo para a cidade:

4. CONSIDERANDO que, através do Decreto nº 27.507, de 29 de outubro de 1987, foi instituída a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - Codasp - em substituição à Daic, com o objetivo principal de prestar apoio técnico à atividade agrícola no Estado, assim como instrumentalizar o desenvolvimento e a execução das metas fixadas no Decreto nº 27.329/87:

5. CONSIDERANDO que a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - Codasp -, dinamizando seu objetivo de instrumentalizar e desenvolver apoio técnico à atividade agrícola no Estado, vem promovendo a cessão de máquinas cujo valor/hora sofre cinquenta por cento de desconto, bem como a utilização de pessoal técnico qualificado:

6. CONSIDERANDO que no Município de Bragança Paulista existe uma região declarada como microbacia, mas que devido ao sucesso conseguido com o programa, outras regiões também necessitam desse benefício estadual,

7. REQUEREMOS, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, a manifestação desta Câmara Municipal no sentido de apelar ao Exmo. Sr. Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, para que se digne especificar, no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH -, passando a integrar o referido programa, mais duas regiões bragantinas a saber:

1ª - a região compreendendo os bairros do Campo Novo, Biriçá do Valado, Coto e Bocaina:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

| | |
|----------------|--------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº | 832/95 |
| Fis. | 17 |
| a) | |

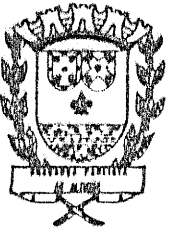
2ª - a região compreendendo os bairros do Ribeirão dos Araras, Araras dos Pereiras, Araras dos Mori e Araras dos Leme.

8. Tais regiões do Município enquadram-se perfeitamente como microbacias e necessitam constar do programa estadual, com a finalidade de obtenção de equipamentos destinados à gradição, conservação de estradas, construção de açudes e aceros para combate ao fogo, bem como a redução do preço/hora de máquinas e auxílio de pessoal técnico especializado.

9. Se tal enquadramento dentro do programa estadual não for possível no momento, até mesmo em virtude da falta de verbas do Estado, as regiões mencionadas nesta Moção poderão, ao menos, serem beneficiadas com a utilização de máquinas com o desconto de cinquenta por cento do valor/hora, pelo menos aos proprietários de imóveis rurais com área de até trinta hectares, até que possam tais regiões, definitivamente, participarem do referido programa estadual.

Casa do Poder Legislativo, 05 de setembro de 1995.

A.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO
Vereador - PFL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

| | |
|----------------|--------------------------------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL | 838/95 |
| Fis. | 05 |
| a) | <i>[Handwritten signature]</i> |

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

MATERIA: *Mocção nº 27/95*

Encaminhe-se a matéria em referência para as seguintes comissões permanentes:

- Comissão de Justiça e Redação
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Casa do Poder Legislativo, *13/ 9/95*

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

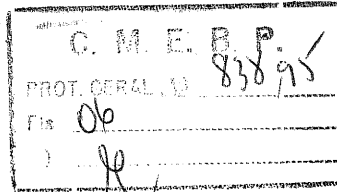


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 27/95



1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de moção de autoria do vereador Luiz Gonzaga Sperendio, que solicita a especificação de mais duas regiões do Município de Bragança Paulista no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH.

2. RELATÓRIO:

Nada a opor quanto ao aspecto de legalidade.

Quanto ao mérito, a participação de outras regiões de nosso município no PEMH trará benefícios significativos ao seu desenvolvimento, com reflexos positivos a toda a população.

Quanto à parte gramatical, as correções que se fizerem necessárias serão feitas no momento oportuno.

3. CONCLUSÃO:

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 1995.

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Relator e Presidente da CJR

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, por unanimidade, acolhe o parecer do relator e manifesta-se pela aprovação da matéria.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 1995.

A.) MAURO BAUNA DEL ROIO
Vice-Presidente

A.) ADILSON LEITAO XAVIER
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: MOÇÃO nº 27/95

RELATOR: JOAO SOARES SOUZA LIMA

| |
|-----------------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL. Nº 838/95 |
| Fis. 07 |
| a) <i>[Handwritten signature]</i> |

1. **Exposição da matéria:** a moção em referência, de autoria do vereador Luiz Gonzaga Sperendio, solicita a especificação de mais duas regiões do Município de Bragança Paulista no programa estadual de Microbacias hidrográficas - PEMH.

2. **Relatório:** quanto aos aspectos de competência desta Comissão, nada temos a opor.

3. **Conclusão:** pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 05 de outubro de 1995

[Handwritten signature]
A.) JOAO SOARES SOUZA LIMA - Presidente e Relator

4. **Decisão da Comissão:** a Comissão de Finanças e Orçamento, pela unanimidade de seus membros, acata o parecer acima exarado e manifesta-se favorável a aprovação da moção. 05/10/95

[Handwritten signature]
a.) SAULO CRISPIM MARGUES

[Handwritten signature]
A.) AMAURI SODRÉ DA SILVA

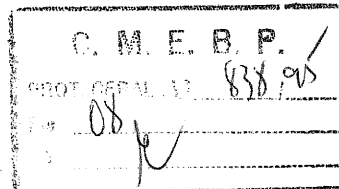


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 27/95

RELATOR: ANTÔNIO MONTEIRO



1. Exposição da matéria: o projeto em referência, do vereador Luiz Gonzaga Sperendio, solicita a especificação de mais duas regiões do Município de Bragança Paulista no programa estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH.

2. Relatório: quanto aos aspectos de competência desta Comissão, nada temos a opor.

3. Decisão: pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 20 de outubro de 1995

a.)  ANTÔNIO MONTEIRO - Presidente e Relator

DE ACORDO. Em 20/10/95.


A.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Casa do Poder Legislativo, 29 de setembro 1995

Ofício GP nº 1769/95

| | |
|--------------------------------|----------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. (SERIAL) Nº | 838 / 95 |
| F.º | 09 |
| <i>[Handwritten signature]</i> | |

Senhor Prefeito:

Encontra-se em tramitação nesta Casa a Moção nº 27/95, de autoria do vereador Luiz Gonzaga Sperendio, que solicita à Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo a especificação de mais duas regiões do Município de Bragança Paulista, no programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH. Atendendo à solicitação do vereador João Soares Souza Lima, presidente e relator da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, servimo-nos deste para solicitar a especial gentileza de V. Exa. junto à Divisão de Agricultura e Abastecimento, no sentido de que aquele órgão emita análise com relação ao citado projeto.

Comunicamos que o prazo para emissão de parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento termina no próximo dia 05 de outubro, razão pela qual encarecemos a remessa de resposta com a máxima brevidade, a fim de que os membros da CFO possam enriquecer a discussão do assunto.

No aguardo de manifestação, renovamos nossas sinceras expressões de alta estima e apreço.

[Handwritten signature]
MAURO BAUM DEL ROIO
Presidente em exercício

Ao
Exmo. Sr.
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDIO
Prefeito da Estância de
Bragança Paulista - SP

DEL/Me.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Casa do Poder Legislativo. 29 de setembro 1995

Ofício GP nº 1.770/95

| | |
|----------------|---------------------------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROF. ASS. 12 | 838/95 |
| Nº | 10 |
| a) | <i>[Handwritten mark]</i> |

Senhor Prefeito:

Encontra-se em tramitação nesta Casa a Moção nº 27/95, de autoria do vereador Luiz Gonzaga Sperendio, que solicita à Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo a especificação de mais duas regiões do Município de Bragança Paulista no programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH. Atendendo à solicitação do vereador João Soares Souza Lima, presidente e relator da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, servimo-nos deste para solicitar a especial gentileza de V. Exa. junto à Divisão de Agricultura e Abastecimento, no sentido de que aquele órgão emita análise com relação ao citado projeto.

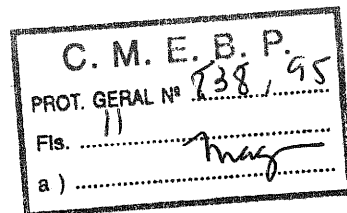
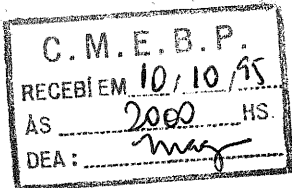
Comunicamos que o prazo para emissão de parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento termina no próximo dia 05 de outubro, razão pela qual encarecemos a remessa de resposta com a máxima brevidade, a fim de que os membros da CFO possam enriquecer a discussão do assunto.

No aguardo de manifestação, renovamos nossas sinceras expressões de alta estima e apreço.

[Handwritten signature]
MAURO BAIANA DEL SOIO
Presidente em exercício

Ao
Exmo. Sr.
AMILCAR DONATO BARLETTA
DD. Presidente do Conselho Agrícola
Nesta

DEL/Me.



Bragança Paulista, 10 de Outubro de 1.995.

Ao Exmo. Sr.

Vereador Mauro Bauna Del Roio

Excelentissimo Presidente da Camara Municipal

VISTO
Sala das Sessões, 17/10/95
Presidente da Câmara

Em atenção ao ofício enviado por V.Excia. de nº GP nº1770/95 enviamos o seguinte parecer:

a)-Parabenizamos o autor Vereador Luiz Gonzaga Sperendio e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Dr. João Soares de Souza Lima que nos solicitou um parecer ;aproveitamos também para parabenizar o Presidente da Camara em exercicio Vereador Mauro Bauna Del Roio o qual nos enviou o oficio para estudos.

Considerações: O projeto é de muitissima valia para o bom desempenho da agropecuária Bragantina principalmente no ítem que pede subsidios de horas-máquinas da CODASP as regiões não envolvidas em projetos de microbacia hidrográficas em propriedades de até 30 has.

Caso esta solicitação seja atendida pelo sr. Secretario de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo Dr. Antonio Cabrera Mano Filho , a mesma virá de encontro aos anseios de muitos pequenos produtores de nosso municipio que há anos desejam e esperam este beneficio.

COMPLEMENTAÇÕES; SUGESTÕES:

Em 1.988 tinhamos em nosso municipio o CONSELHO AGRICOLA MUNICIPAL, o qual eu abaixo assinado Amilcar Donato Barletta era presidente e na minha gestão foi criado em nosso municipio a primeira Microbacia que se denominava Microbacia do Ribeirão de Anhumas e envolvia os seguintes bairros rurais-Guaripocaba, Ponte Alta, Anhumas, Morro Grande. Após 2 anos de trabalhos executados pedimos a incorporação dos Bairros: Estiva do Agudo, Estiva, Menim - Ocorre que com a emancipação de Vargem a delegacia efetuou um projeto de separação o que resultou apenas na Microbacia dos Agudos, que teve como conseqüencia que os bairros de Vargem-Morro Grande, Anhumas e Parte de Ponte-Alta ficaram sem os beneficios do projeto ali implantado ,bem como prejudicou os bairros que continuaram permanecendo para o municipio de Bragança - Parte de Ponte-Alta e Guaripocaba.

ENCAMINHADO EM 17/10/95
EM RESPOSTA: MOCAO 27/95
A) LUIZ SPERENDIO COMIS. FINANÇAS

| |
|-----------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROF. GERAL VI 838/95 |
| Fis. <i>hje</i> |
| a) <i>hje</i> |

Sugerimos que como para se implantar e aprovar um projeto de microbacia-hidrográfica demanda um arduo trabalho; e considerando que o programa de Microbacia Hidrográfica é intermunicipal e abrange todo o estado de São-Paulo sugerimos a Vas. Excias. que peçam ao sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento que reative a Microbacia do Ribeirão dos Anhumas que envolve bairros rurais do município de Bragança Pta e Vargem.

Se reativado beneficiará mais de 500 famílias de pequenos produtores os-
quais parte delas residam no vizinho município de Vargem mas por condi-
ções geográficas são separadas de Vargem pela Serra das Anhumas são inti-
mamente ligadas a Bragança Pta.

Conclusão final:

em nosso município já temos a Microbacia dos Agudos e da Água Comprida -
e se criadas as pedidas pelo autor praticamente nosso território estará-
beneficiado e com a reativação da Microbacia dos Anhumas então 100% esta-
rá coberto pelo projeto.

Sem mais o que para o presxnte momento
e sempre a disposição de Vas. Excias.

Cordialmente.

Amidcar Donato Barletta
AMIDCAR DONATO BARLETTA

EM TEMPO: SUGERIMOS também que esta moção seja enviada ao Exc. Deputado
Estadual Dr. Edmir José Chedid o qual com certeza muito colaborará para
o pleno êxito deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P. ✓
PROT. GERAL 37 838/90
Fis. 130
a)

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 27/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em: 14/9

Por:

Relator: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

Prazo do relator: 21/9

Prazo da Comissão: 29/9

Ocorrência:

Parecer emitido em: 19/9

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebido em: 20/9

Por:

Relator: JOÃO SOARES SOUZA LIMA

Prazo do relator:

Prazo da Comissão: 05/10

Ocorrência:

Parecer emitido em: 05/10

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

Recebido em: 06/10

Por:

Relator: Antonio de Almeida

Prazo do relator: 13/10

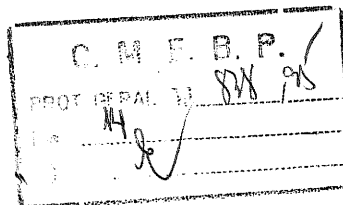
Prazo da Comissão: 21/10

Ocorrência:

Parecer emitido em:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 27/95 - solicita a especificação de mais duas regiões do Município de Bragança Paulista, no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH.

Autor: Sperendio Data do recebimento: 05/9/95
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: JUSTIÇA, FINANÇAS E DEFESA DO CONSUMIDOR
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Regime: Não há
Prazo para emendas: 12/9/95
Prazo final: / /95
Discussão única: / /95
OBSERVAÇÃO:

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 07/11/95
PROCESSO DE VOTAÇÃO: (X) SIMBÓLICO () NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

Guanni



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÍCOLA DE SÃO PAULO
- SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -

PRE. 122/95 - P

São Paulo, 7 de dezembro de 1995

C. M. E. B. P.
CEBI EM 11/12/95
15:40 HS
A: mag

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 838,95
Fis. 21
a) mag

SENHOR PRESIDENTE,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia do expediente endereçado ao Sr. Gerente Estadual de Microbacias, Dr. João Savio Neto, a solicitação contida na moção nº 27/95, do nobre Vereador Luiz Gonzaga Sperendio, na qual solicita a inclusão de mais duas regiões de Bragança Paulista no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas.

Cumpre-me informar que esta Companhia é apenas a executora do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas. O estudo da inclusão de novas regiões no Programa, é de competência da Gerência Estadual de Microbacias, com autorização final do Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Com todo apreço,

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 21/12/95

Presidente da Câmara

JOSÉ GALILEU DE MATTOS

Diretor Presidente

ILMO. SR.

DR. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA PAULISTA - SP

ENCAMINHADO EM/...../.....
EM RESPOSTA: MOÇÃO 27/95
A) Luiz Sperendio



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRICOLA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PRE. 409/95

São Paulo, 6 de dezembro de 1995

SENHOR GERENTE,

espina

| | |
|----------------|----------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº | 838 / 05 |
| Fis. | 23 |
| a) | 90 / 05 |

Transmitimos a Vossa Senhoria, em anexo, Ofício nº 0692/95, de sua Excelência, o senhor Deputado Edmir Chedid, e da Moção nº 27/95, de autoria do nobre Vereador Luiz Gonzaga Sperendio, da cidade de Bragança Paulista, onde fazem o pleito para inclusão de mais duas regiões daquele município, no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas.

No aguardo da manifestação de Vossa Senhoria, valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente,

JOSÉ GALILEU DE MATTOS

Diretor Presidente

ILMO. SR.

DR. JOÃO SAVIO NETO

GERENTE ESTADUAL DE MICROBACIAS

SÃO PAULO - SP



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. Miguel Estéfano, 3.900 Tel. 584-0433 CEP - 04301-903 - São Paulo

GSAA/SAA Nº 366/96

C.M.E.B.P.
CEBI EM 26/4/96
14:00 HS
A: mag

São Paulo, 15 de abril de 1996.

Senhor Presidente,

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 838/95
Fla. 24
a) mag

Em atenção à reivindicação, por moção nº 27/95, da Câmara Municipal de Bragança Paulista, encaminhada por Vossa Excelência ao Nobre Deputado Edmir Chedid, de ordem do Ilustre Titular da Pasta, Doutor Antonio Cabrera, vimos comunicar que o Município foi contemplado, a partir desta data, com mais uma área, compreendendo os bairros do Campo Novo, Biriça do Valado, Côto e Bocaína, no **Programa Estadual de Microbacias** desta Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A Gerência do Programa Estadual de Microbacias encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos, através de seu Gerente, Engº Agrº João Sálvio Netto, pelo Telefone e Facsimile 019-241-3900- Ramal 293 ou sua Assistente Neyde Bertacchini, pelo Telefone e Facsimile 276-4755, à Av. Miguel Stefano, 3900 - CEP-04301-903 - São Paulo.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os protestos do mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO GARCIA
Secretário Adjunto

ENCAMINHADO EM 30/4/96
Sala das Sessões, SE
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Doutor **JOSÉ BENEDITO DE OLIVIERA**
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância de **BRAGANÇA PAULISTA**
Praça Hafiz Abi Chedid, 125 - Jardim América CEP 12.900.000
BRAGANÇA PAULISTA - SP.

ENCAMINHADO EM 30/4/96
EM RESPOSTA: MOÇÃO 27/95
A) Luiz Sperandio

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
C.M.E.B.P.
RECEBEM 22/5/96
13:30 HS
Deputado
EDMIR CHEDID

C.M.E.B.P.
PROS. RESPOSTA Nº 838/95
25
mf

São Paulo, 14 de maio de 1.996

Of. Gab. n.º 0518/96 - msm/eca

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício n.º 1988/95-PG n.º 838/95 de Vossa Excelência, encaminhando a Moção n.º 27/95 de autoria do nobre Vereador Luiz Gonzaga Sperendio, solicitei ao Sr. Secretario da Agricultura e Abastecimento, a inclusão de mais duas regiões do Município de Bragança Paulista no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH.

Através deste, venho com satisfação, encaminhar cópia do Of. n.º 304/95 da Secretaria da Agricultura, informando-me a inclusão dos Bairros do Campo Novo, Biriça do Valado, Côtô e Bocaina, no referido Programa.

Assim, espero que esse Programa traga maiores benefícios aos bairros e também ao Município.

Sem mais, aproveito para apresentar a Vossa Excelência e dignos Edis, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

mf
EDMIR CHEDID
Deputado Estadual

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 28/5/96

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista - SP
Cep: 12900-000

ENCAMINHADO EM 28/5/95
EM RESPOSTA: MOÇÃO 27/95
A) Luiz Sperendio



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. Miguel Estéfano, 3.900 Tel. 584-0433 CEP - 04301-903 - São Paulo

GSAA/SAA Nº 304/96

São Paulo, 15 de abril de 1996.

Senhor Deputado,

Em atenção à reivindicação da Câmara Municipal de Bragança Paulista, ratificada por Vossa Excelência, de ordem do Ilustre Titular da Pasta, Doutor Antonio Cabrera, vimos comunicar a inclusão, a partir desta data, de mais uma área, compreendendo os bairros do Campo Novo, Biriça do Valado, Coto e Bocaína, no **Programa Estadual de Microbacias** da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Colocando-nos sempre à disposição para o que couber manifestamos nesta oportunidade os protestos do mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO GARCIA
Secretário Adjunto

Excelentíssimo Senhor
Doutor **EDMIR CHEDID**
Nobre Deputado Estadual de São Paulo
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio Nove de Julho
Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº - CEP 04097-900
SÃO PAULO - SP.